



## ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Data: 25/09/2024

Responsável técnico: João Lopes Alves de Almeida; Diretor Superintendente: Rubens Xavier Martins; Responsável pela movimentação financeira: Wesley de Almeida Franco; Representante do Conselho Deliberativo: Silvana Ferreira Caetano.

Às 09 horas e 30 minutos do dia 25 de setembro de 2024, atendendo à convocação, reuniram-se no Instituto os membros do Comitê que assinam abaixo. Dando início aos trabalhos, foi feita a leitura da ata da reunião anterior, após, o sr. João, diretor financeiro, procedeu à leitura da ordem do dia:

**1) Cenários, carteira de investimentos do Instituto e despesas.** O diretor financeiro iniciou fazendo a leitura da Ata da reunião anterior e, posteriormente, do relatório que a LDB, consultora do Instituto, divulga mensalmente analisando os cenários doméstico e internacional tomando como base, no caso, o encerramento de agosto e informando perspectivas para os períodos seguintes, de acordo com o relatório Focus, opinião de especialistas e de outros órgãos de mercado. Conclui com recomendações para as carteiras de RPPS's, as quais, seguem com a recomendação de compra direta de títulos do tesouro, NTN-B's, como estratégia para ancoragem de rentabilidade acima da meta atuarial para redução da volatilidade global da carteira pela marcação na curva e carregamento dos títulos até seu vencimento, razão pela qual precisa ser respaldado por estudo ALM. Como sempre mencionado em outras reuniões, o Ipred, até o momento, não tem margem de solvência para esse tipo de investimento, bem como, para produtos com carência, conforme estudo ALM, anteriormente contratado. Diante disto, se faz necessário manter os recursos em investimentos com alta liquidez, não havendo parcela para alocações com carências longas ou carregamento de títulos até o vencimento.

O Ibovespa encerrou o mês em 6,54%, somando 1,36% no Ano. Já as previsões para os principais índices do mercado doméstico, segundo o Boletim Focus de 20/09/24, estão no quadro abaixo:

Mediana - Agregado	2024							2025						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	4,25	4,35	4,37	▲ (10)	148	4,40	97	3,93	3,95	3,97	▲ (2)	147	4,00	96
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,43	2,96	3,00	▲ (6)	117	3,00	52	1,86	1,90	1,90	= (2)	116	1,91	51
Câmbio (R\$/US\$)	5,32	5,40	5,40	= (1)	124	5,40	67	5,30	5,35	5,35	= (1)	123	5,40	66
Selic (% a.a)	10,50	11,25	11,50	▲ (1)	145	11,75	83	10,00	10,50	10,50	= (1)	142	10,75	82
IGP-M (variação %)	3,77	3,70	3,75	▲ (3)	80	3,77	44	4,00	4,00	4,00	= (1)	76	4,01	42
IPCA Administrados (variação %)	4,76	4,78	4,76	▼ (2)	96	4,74	66	3,87	3,80	3,80	= (1)	93	3,80	63
Conta corrente (US\$ bilhões)	-36,30	-38,50	-39,00	▼ (3)	29	-40,00	14	-43,50	-43,50	-43,60	▼ (2)	27	-43,38	14
Balança comercial (US\$ bilhões)	83,53	82,87	81,00	▼ (2)	25	81,35	14	79,50	77,65	76,29	▼ (2)	21	78,00	11
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	70,25	70,75	70,75	= (1)	26	71,90	11	72,00	73,56	73,00	▼ (1)	25	70,00	11
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	63,70	63,50	63,50	= (1)	29	63,50	13	66,55	66,10	66,50	▲ (1)	29	66,10	13
Resultado primário (% do PIB)	-0,65	-0,60	-0,60	= (3)	44	-0,60	19	-0,77	-0,75	-0,74	▲ (1)	44	-0,73	19
Resultado nominal (% do PIB)	-7,35	-7,55	-7,79	▼ (2)	27	-7,60	13	-6,50	-7,20	-7,20	= (1)	27	-7,20	13

A carteira do IPRED encerrou o mês de julho com um total de R\$ 63.800.536,39 de PL, sendo R\$ 62.217.329,83 pertencente à reserva previdenciária e R\$ 1.583.206,56 à reserva administrativa. A rentabilidade da carteira foi de R\$ 633.603,35, que equivale aproximadamente a 1%, contra uma meta de 0,4%. A meta no ano está em 6,09%, já a carteira do Instituto está com 7,77%.

A disposição dos recursos da carteira quanto aos segmentos do mercado é a seguinte:

- Renda Fixa (Art. 7º): 75,9%, totalizando R\$ 48.422,708,85;
- Renda Variável (Art. 8º): 21,63%, totalizando R\$ 13.801.133,72;
- Imobiliários (Art. 11): 2,47%; totalizando R\$ 1.576.693,82.

Quanto ao investimento existente no fundo BTG PACTUAL ABSOLUTO, o qual tem sido mencionado há vários meses, foi marcada uma reunião com representante da gestora do fundo para a próxima ordinária deste Comitê, a fim de responder acerca da sua performance, cujo resultado tem persistido negativo comparativamente aos referencias atrelados e a outros produtos semelhantes. Este Comitê já sinalizou o desfazimento da posição quando ela atingir um preço que seja favorável ao Instituto, contudo, até o momento o fundo não tem performado positivamente de modo a chegar nesse preço, razão pela qual busca-se com o referido contato entender a intenção do gestor para o presente e futuro do fundo, buscando proteger, assim, os interesses do Instituto.

No caso do fundo WESTERN BDR foi decidido nesta reunião o seu resgate total no início do próximo mês a fim de utilizar o recurso para pagamento da folha de benefícios de setembro, bem como antecipando a necessidade de enquadramento legal da posição da carteira, tendo em vista que com a redução do PL os percentuais de alocação permitidos em cada segmento sobem, estourando o limite, ou então o percentual aplicado em um único fundo ultrapassa um quarto do PL da carteira.

Também foi decidido resgatar, ainda esta semana, todo o investimento do fundo BTG CRÉDITO CORPORATIVO para pagamento de folha, antecipando essa necessidade já que o fundo realiza o pagamento do resgate somente em D+30.

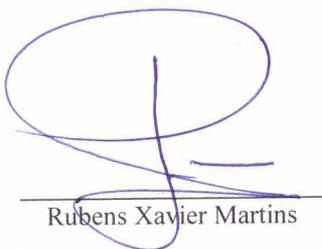
Em relação ao fundo imobiliário da BRASIL PLURAL, sobre o qual foi mencionado nas reuniões anteriores acerca do resgate e esclarecendo que para tal ação é necessária a oferta em mercado secundário por meio de corretora especializada, sendo que o volume de negociações diárias de cotas desse fundo não ocorre em quantidades suficientes para liquidar o fundo de uma vez. O Diretor financeiro disse que marcará conversa com a PLURAL e um novo contato com uma corretora indicada a qual já apresentou proposta sobre o caso, apresentada ao Comitê, com relatórios de exemplo que demonstram como é realizado este trabalho por ela e como atuariam com o investimento deste Instituto, bem como seu custo de operação.

O Comitê reforça novamente este esclarecimento quanto à questão da descapitalização dos investimentos do Instituto que vem ocorrendo mensalmente em razão das obrigações da folha de benefícios que, atualmente, está em mais 23,5 milhões de reais ao mês. As receitas auferidas de repasses de contribuições estão em quantidades inferiores aos gastos, incorrendo em redução do PL da carteira. O efeito disto é que, além da necessidade de desfazimento de posições de curto e longo prazo que poderiam render por mais tempo, também pode ocasionar o desenquadramento legal de certos investimentos, os quais exigem limite máximo em determinados percentuais, sendo que ao se reduzir o PL, os percentuais alocados ultrapassam os limites determinados tanto pela Resolução 4.963/21, quanto pela Política de Investimentos do Instituto. Assim, o RPPS fica obrigado a resgatar todo ou parte do recurso a fim de trazer o percentual alocado para dentro do limite legal. Essas ações, tanto para reenquadramento quanto para pagamento de despesas, podem ocasionar movimentações desfavoráveis quando a variação do investimento está negativa (VPD), ou seja, quando na ocasião do resgate o retorno do investimento está negativo em relação à aplicação inicial.

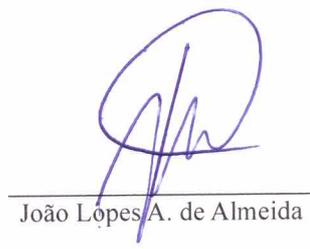
Também foi decidido realizar em setembro o restante do repasse relativo à taxa de administração do Instituto deste ano. O total devido é pouco mais de 8 milhões de reais, tendo sido repassado até o momento pouco mais de 2 milhões. A título de esclarecimento, está é uma obrigação legal a título de custeio do RPPS, sendo necessário haver a segregação dos recursos entre a parte previdenciária e a parte administrativa. O valor é auferido com a aplicação de 2,4% sobre a soma das bases de cálculo previdenciárias de todos os órgãos participantes do regime, no caso, da Prefeitura, da Câmara Municipal, da Fundação Florestan Fernandes e do próprio IPRED.

Por fim, para o pagamento das demais despesas com a folha de benefícios, o Comitê concordou em permanecer seguindo a prática de resgatar dos fundos de curtíssimo prazo para fazer frente às obrigações e caso necessário utilizar demais fundos que tenham liquidez.

**2) Dívida PMD:** O diretor financeiro atualizou o Comitê quanto aos valores da dívida da PMD referentes a parte da alíquota suplementar do período de 05/2018 a 01/2021. O total atualizado desse montante está em R\$ 377.374.109,13. Através do Ofício nº 112/24-S, esse valor foi notificado à PMD para regularização da dívida. Sem mais a acrescentar a reunião foi encerrada.



Rubens Xavier Martins



João Lopes A. de Almeida



Wesley De Almeida Franco



Silvana Ferreira Caetano